



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 365/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de julho de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 394/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 394/19, de autoria do Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/20704-01-00, informamos:


1 a 4 - Há um Convênio de prestação de serviços firmado entre o Município e a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz para a arrecadação da contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, o qual está disponível para consulta do vereador/requerente na Secretaria Municipal de Fazenda, mediante prévio agendamento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 04552/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/07/2019	
	HORA: 16:37	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 394/2019	
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações sobre gerenciamento dos recursos da CIP.		
	Chave: 3E710	